



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 09/05/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 057/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.002100-9), formulado pelo Dr. **WILSON DE SOUZA CORRÊA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Acará e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2016.7.003391-4), instaurada por meio da Portaria n.º 103/2016-CJCI, de 07/10/2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada com o fim de elucidar as eventuais autoria e materialidade das possíveis infrações funcionais noticiadas nos autos do processo n.º 2016.7.003391-4, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04 de maio de 2017.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior